

# **Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau**

## **Plano de Acções para a Cooperação Económica e Técnica**

1. Nos termos do artigo 28.º (Cooperação económica e técnica) do Acordo de Estreitamento das Relações Económicas e Comerciais entre a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designado por Acordo), a Região Administrativa Especial de Hong Kong e a Região Administrativa Especial de Macau (adiante designado por “as duas partes”) definem o presente Plano de Acções para a Cooperação Económica e Técnica.
2. As duas partes decidem desenvolver cooperação económica e técnica nas seguintes áreas, a qual será desenvolvida na orientação e coordenação da Comissão Directiva Conjunta criada ao abrigo do artigo 30.º (Organismos) do Acordo.
3. Nos termos do n.º 4 do artigo 28.º (Cooperação económica e técnica) do Acordo, serão incluídos no presente Plano de Acções as áreas e conteúdos de cooperação aditadas e alteradas pela decisão das duas partes.
4. As duas partes desenvolvem cooperação económica e técnica nos seguintes áreas:

### **1. Procedimentos alfandegários e facilitação do comércio**

#### 1.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes promovem a cooperação nesta área aproveitando os canais de comunicação actualmente existentes entre os serviços alfandegários das duas partes, através das visitas mútuas, consultas e comunicação de informação de todas as formas.

#### 1.2. Conteúdo de cooperação

Em conformidade com a necessidade do sistema de passagem alfandegária e do modelo de supervisão das duas partes e tendo em conta as experiências de cooperação, as duas partes reforçam a cooperação nos seguintes aspectos:

121. Estabelecer sistema de comunicação mútua para comunicar as políticas, leis, regras e procedimentos relativos à gestão da passagem alfandegária e das facilidades desta;
122. Realizar estudos e intercâmbios sobre as diferenças entre os sistemas alfandegários das duas partes, procurando reforçar os conteúdos concretos da cooperação na facilitação da passagem alfandegária.
123. Estudar o maior alargamento dos conteúdos de cooperação, reforçando a cooperação na supervisão e no aumento da eficiência da passagem alfandegária nos segmentos alfandegários como transporte marítimo, transporte terrestre, transporte de meios mistos e logística;
124. Reforçar a cooperação em criação de mecanismo de tratamento de incidentes emergentes nos portos fronteiriços, adoptando medidas eficientes, mantendo, tanto quanto possível, a rápida passagem alfandegária das duas partes;
125. Estudar cooperação em outros aspectos, nomeadamente o uso de sistema automatizado, importação temporária, transporte rápido de mercadorias, autorização da passagem de mercadorias, gestão de riscos, revisão e recursos, referência e reconhecimento mútuo de resultados de exame, projectos de rápida passagem alfandegária, reconhecimento mútuo de “operador económico reconhecido”, investigação conjunta de drogas e contrabando, execução da legislação de protecção da propriedade intelectual, desenvolvimento dos recursos humanos e formação profissional; e
126. Estabelecer sistema de ligação regular, reforçando a troca de informação sobre a actualização de actividades e os serviços de alfândega das duas partes, aumentando a eficiência da passagem alfandegária.

### 1.3. Serviços e instituições de cooperação

#### 131. Hong Kong:

Customs and Excise Department

Contacto: Senior Staff Officer (Customs Affairs and Co-operation)  
(Mr. Ng Shi Tuen, Will)

Telefone: +852 3759 2637

Fax: +852 3108 2330

E-mail: [hk\\_liaison@customs.gov.hk](mailto:hk_liaison@customs.gov.hk)

Endereço: 32/F, Customs Headquarters Building 222 Java Road,  
North Point, Hong Kong

#### 132. Macau:

Serviços de Alfândega de Macau

Contacto: Chefe de Departamento de Gestão Operacional  
(Sr. Cheng Kin Chong)

Telefone: +853 8989 4370

Fax: +853 2837 1136

E-mail: [kccheng@customs.gov.mo](mailto:kccheng@customs.gov.mo)

Endereço: Edifício dos Serviços de Alfândega, Rua de S. Tiago da  
Barra, Doca D. Carlos I. SW, Macau

## 2. Barreiras Técnicas ao Comércio

### 2.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes promovem a cooperação nesta área aproveitando os canais de comunicação actualmente existentes entre os serviços competentes das duas partes, através das visitas mútuas, consultas e comunicação de informação de todas as formas.

### 2.2. Conteúdo de cooperação

Em conformidade com a necessidade do sistema e do modelo de supervisão das duas partes e tendo em conta as experiências de cooperação, as duas partes reforçam a cooperação nos seguintes aspectos:

- 221. Para garantir a segurança de consumidores das duas partes, reforçar a troca de informação sobre a segurança dos produtos e o respectivo intercâmbio, sobretudo a troca de informação sobre a segurança dos produtos electromecânicos, no sentido de prevenir em conjunto a ocorrência de problemas de segurança destes produtos;
- 222. Promover em conjunto a cooperação na formação dos inspectores.

### 2.3. Serviços e instituições de cooperação

#### 23.1. Hong Kong:

Electrical and Mechanical Services Department

Contacto: Senior Electrical & Mechanical Engineer/ Electrical  
Products  
(Mr. Lam Ping Wai)

Telefone: +852 2808 3803

Fax: +852 2895 4929

E-mail: [pwlam@emsd.gov.hk](mailto:pwlam@emsd.gov.hk)

Endereço: 7/F, Electrical and Mechanical Services Department  
Headquarters, 3 Kai Shing Street, Kowloon, Hong Kong

Customs and Excise Department

Contacto: Head of Consumer Protection Bureau  
(Mr Chan Kwok Kee)

Telefone: +852 3759 3699

Fax: +852 3108 3429

E-mail: [kenny\\_kk\\_chan@customs.gov.hk](mailto:kenny_kk_chan@customs.gov.hk)

Endereço: 14/F, Customs Headquarters Building, 222 Java Road,  
North Point, Hong Kong

232. Macau:

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Contacto: Chefe do Departamento de Inspeção das Actividades  
Económicas  
(Sr. Kong Son Cheong)

Telefone: + 853 8597 2211

Fax: + 853 2871 2556

E-mail: [kongsoncheong@dsedt.gov.mo](mailto:kongsoncheong@dsedt.gov.mo)

Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, Edifício Banco  
Luso Internacional, 23º andar, Macau

### 3. Medidas Sanitárias e Fito Sanitárias

#### 3.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes reforçam a cooperação na inspecção sanitária e fito sanitária e na segurança dos produtos alimentares aproveitando o mecanismo de coordenação de inspecção sanitária e fito sanitária das duas partes, para que as duas partes possam aplicar com maior eficácia a sua própria legislação.

#### 3.2. Conteúdo de cooperação

Em conformidade com a necessidade do sistema e do modelo de supervisão das duas partes e tendo em conta as experiências de cooperação, as duas partes reforçam a cooperação nos seguintes aspectos:

321. Comunicar instantaneamente informação sobre a epidemia e segurança alimentar de ocorrência súbita, reforçar o intercâmbio académico e a cooperação de estudo na inspecção higiénica; e

322. Reforçar a cooperação nos aspectos como investigação e prevenção de doenças tropicais e vectores, fiscalização e controlo de artigos especiais e artigos radioactivos, transporte, inspecção, tratamento e controlo de agentes biológicos patogénicos.

#### 3.3. Serviços e instituições de cooperação

##### 331. Hong Kong:

Agriculture, Fisheries and Conservation Department

Contacto: Senior Veterinary Officer (Import & Export)

(Dr. Ho Chin Ho, Kenny)

Telefone: +852 2150 7050

Fax: +852 2375 3563

E-mail: [kenny\\_ch\\_ho@afcd.gov.hk](mailto:kenny_ch_ho@afcd.gov.hk)

Endereço: 5/F, Cheung Sha Wan Government Offices 303 Cheung  
Sha Wan Road, Kowloon, Hong Kong

Food and Environmental Hygiene Department

Contacto: Senior Medical Officer (Risk Management)

(Dr. Chow Chor Yiu)

Telefone: +852 2867 5432

Fax: +852 2869 7326

E-mail: cychow @fehd.gov.hk

Endereço: 43/F, Queensway Government Offices, 66 Queensway,  
Hong Kong

332 Macau:

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

Contacto: Vogal do Conselho de Administração

(Sra. Ung Sal Hong)

Telefone: +853 8399 3181

Fax: +853 2832 3449

E-mail: shung@iacm.gov.mo

Endereço: Rua de Almeida Ribeiro n.º 163, Edifício do Instituto  
para os Assuntos Cívicos e Municipais, Macau

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais

Contacto: Chefe dos Serviços de Zonas Verdes e Jardins do IACM  
(Inspeção fitossanitária das plantas não comestíveis)

(Sra. Cheung So Mui, Cecília)

Telefone: +853 8896 8274

Fax: +853 2887 0271

E-mail: [ceciliac@iacm.gov.mo](mailto:ceciliac@iacm.gov.mo)

Endereço: Parque de Seac Pai Van, Coloane, Macau



#### **4. Propriedade Intelectual**

##### 4.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes promovem a cooperação na área da propriedade intelectual através de comunicação de informação de todas as formas, incluindo os canais de comunicação actualmente existentes entre os serviços competentes das duas partes.

##### 4.2. Conteúdo de cooperação

As duas partes sabem que o reforço da protecção da propriedade intelectual tem um significado importante para impulsionar o desenvolvimento económico dos dois lados e promover o intercâmbio e cooperação comercial e económico dos lados. As duas partes decidem reforçar a cooperação entre os serviços governamentais, empresas, instituições de ensino e demais entidades e prestadores de serviços relevantes, nos seguintes aspectos:

421. Através da criação de pontos de ligação e da realização de actividades, trocar informação sobre novas propostas, leis, regulamentos da propriedade intelectual, bem como sobre a divulgação e aumento da consciência do público em relação à protecção da propriedade intelectual;
422. Relativamente à formação do pessoal, realizar intercâmbio de conhecimento e de experiência para dar resposta aos temas da propriedade intelectual actuais e emergentes;
423. Realizar intercâmbio a cerca da tecnologia informática e sistema automatizado para o registo da propriedade intelectual; e
424. Realizar intercâmbio e cooperação para impulsionar a mercantilização da propriedade intelectual e valorizar os serviços de intermediação da propriedade intelectual dos dois lados, bem como promover o comércio da propriedade intelectual e solução dos conflitos comércio da propriedade intelectual.

#### 4.3. Serviços e instituições de cooperação

##### 431. Hong Kong:

Intellectual Property Department

Contacto: Chief Intellectual Property Examiner (Strategy) 2  
(Ms. Chiu Wai Ching, Livia)

Telefone: +852 2961 6857

Fax: +852 2838 6082

E-mail: [liviachiu@ipd.gov.hk](mailto:liviachiu@ipd.gov.hk)

Endereço: 24/F Wu Chung House, 213 Queen's Road East,  
Wanchai, Hong Kong

##### 432. Macau:

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Contacto: Chefe do Departamento da Propriedade Intelectual  
(Sra. Cheang Hio Man)

Telefone: +853 8597 2638

Fax: +853 2871 5291

E-mail: [samantha@dsedt.gov.mo](mailto:samantha@dsedt.gov.mo)

Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, edifício Banco  
Luso Internacional, 8º andar, Macau

## 5. Transparência de diplomas legais

As duas partes estão cientes de que o aumento da transparência dos diplomas legais é um alicerce fundamental para a promoção do intercâmbio económico e comercial dos dois lados. Segundo o espírito de servir o sector empresarial dos dois lados, as duas partes decidem intensificar a cooperação em aumentar a transparência dos diplomas legais.

### 5.1. Mecanismo de cooperação

As duas partes promovem a cooperação nesta área aproveitando os canais de comunicação actualmente existentes entre os serviços competentes das duas partes, através de comunicação de informação de todas as formas.

### 5.2. Conteúdo de cooperação

As duas partes reforçam a cooperação nos seguintes aspectos:

521. Trocar informação sobre a promulgação e alteração dos diplomas legais relativos ao investimento, comércio e outras áreas económicas e comerciais;
522. Divulgar atempadamente informação sobre políticas e diplomas legais através dos multimédia como jornais, revistas e websites; e
523. Realizar e apoiar a realização de diversas formas de sessão de esclarecimento e seminário sobre políticas e diplomas legais económicas e comerciais.

### 5.3. Serviços e instituições de cooperação

#### 531. Hong Kong:

Trade and Industry Department

Contacto: Principal Trade Officer

(Ms. Lai Sui King, Grace)

Telefone: +852 2398 5535

Fax: +852 2787 7799

E-mail: [gracelai@tid.gov.hk](mailto:gracelai@tid.gov.hk)

Endereço: 18 F, Trade and Industry Tower, 3 Concorde Road,  
Kowloon City, Hong Kong

532 Macau:

Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico

Contacto: Chefe da Divisão de Cooperação Económica (Sra.  
Mai Pang)

Telefone: +853 8597 2604

Fax: +853 2871 2553

E-mail: [christymai@dsedt.gov.mo](mailto:christymai@dsedt.gov.mo)

Endereço: Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 1-3, edifício Banco  
Luso Internacional, 2º andar, Macau